

29 de maio de 2018 006/2018-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Alterações no Manual de Normas do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA) e no Manual de Normas de Debênture de Distribuição Pública e de Nota Comercial de Distribuição Pública.

A B3 informa que, em 28/05/2018, entraram em vigor novas versões do Manual de Normas do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA) e do Manual de Normas de Debênture de Distribuição Pública e de Nota Comercial de Distribuição Pública, contendo as alterações relacionadas à: (i) possibilidade de realização de depósito de debêntures subscritas e não integralizadas na Central Depositária; e (ii) exclusão do ativo Obrigação de Distribuição Pública e suas respectivas funcionalidades, em razão da descontinuidade do produto.

As versões atualizadas do Manual de Normas do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA) e do Manual de Normas de Debênture de Distribuição Pública e de Nota Comercial de Distribuição Pública estão disponíveis em www.cetip.com.br, Comunicados e Documentos, Manual de Normas.

Ressalta-se que, conforme Comunicado Externo 010/2017-DN, de 16/11/2017, para adequar as funcionalidades aos propósitos das alterações mencionadas acima, em 28/05/2018, também entrou em vigor a nova versão do Manual de Operações, disponível em www.cetip.com.br, Comunicados e Documentos, Manuais de Operações.

1



006/2018-VPC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Renda Fixa, pelo telefone 0300 111 1596, e com a Diretoria da Depositária e Operações de Balcão, pelos telefones 0300 111 1597 e 0300 111 8040.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações,
Clearing e Depositária